



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de julho de 2012 - Publicação Nº 357

ERRATA

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO - COM NUMERAÇÃO 355, PUBLICADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2012, POR ERRO DE DIGITAÇÃO, PASSA A TER A NUMERAÇÃO 356.

PORTANDO, ESTA PUBLICAÇÃO DE 31 DE JULHO/2012, SEGUIE COM SUA SEQUENCIA NORMALIZADA, OU SEJA, COM A NUMERAÇÃO 357.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social -
SECOM-PML

Decretos

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

Decretos remanescentes do mês de junho/2012

DECRETO Nº 3.404 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Outras Dependências.
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Outras Dependências.
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.
Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.405 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano

Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.020 – Recuperação do sistema viário municipal.
Elemento da Despesa: 243 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.020 – Recuperação do sistema viário municipal.
Elemento da Despesa: 244 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.406 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

“DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA, PREVISTA NO ARTIGO 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2003 – CTM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo

68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de disciplinar a dação em pagamento de bens imóveis, como forma de extinção da obrigação tributária, conforme dispõem os arts. 96 a 98 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 103/2005;

Considerando que o procedimento relativo à dação em pagamento, é matéria afeta ao Poder Executivo, na forma dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 103/2005;

DECRETA:

Art. 1º. O interessado em obter a extinção do débito tributário por dação em pagamento nos termos da Lei Complementar nº 105, de 19 de dezembro de 2003, deverá formular requerimento dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda, com as seguintes informações: "I - qualificação do devedor;" "II - qualificação do proprietário do imóvel, quando tratar-se de pessoa diversa do devedor;" "III - anuência do devedor com a forma de extinção do débito tributário através de dação em pagamento, quando se tratar de imóvel de terceiro;" "IV - comprovação da inscrição do débito em dívida ativa do Município;" "V - descrição pormenorizada do imóvel oferecido em pagamento;" "VI - declaração do proprietário de que o imóvel está livre e desembaraçado;" "VII - três avaliações com o valor de mercado do imóvel, firmada por Corretores habilitados;

§ 1º. O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

"I - cópia do título de propriedade do imóvel oferecido em pagamento;" "II - certidão vintenária, contendo ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;" "III - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos de Laguna e do município onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 02 (dois) anos;" "IV - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Laguna e do município onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 02 (dois) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;" "V - levantamento planialtimétrico do imóvel;" "VI - tipo de zoneamento e uso, conforme a lei municipal;" "VII - valor da dívida.

§ 2º. Verificada a ausência de quaisquer dos documentos, o Secretário da Fazenda abrirá prazo de 10 (dez) dias, para que o Interessado complemente os documentos faltantes, sob pena de extinção e arquivamento do requerimento.

Art. 2º. Estando o requerimento em ordem, ou seja, com a documentação exigida no artigo anterior, o Secretário Municipal da Fazenda, fará juntar aos autos, relatório com as dívidas tributárias do imóvel ofertado e, despachará o pedido.

§ 1º. No despacho o Secretário Municipal da Fazenda deverá informar se existe interesse público, devidamente justificado, na recepção do imóvel oferecido em dação em pagamento para a sua integração ao patrimônio do Município.

§ 2º. Havendo interesse público, os autos serão encaminhados para Comissão Técnica, a qual competirá analisar as avaliações apresentadas pelo interessado. Caso não concorde com nenhuma das avaliações apresentadas pelo interessado, a Comissão Técnica de forma justificada apresentará o valor que entende ser cabível.

§ 3º. Caberá também à Comissão Técnica, informar se o imóvel é de fácil alienação e a compatibilidade entre o valor do imóvel e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

§ 4º. Caso o Secretário Municipal da Fazenda entender que não existe interesse público na recepção do imóvel oferecido em dação em pagamento ou, a Comissão Técnica entender que o mesmo não é de fácil alienação ou, que não existe compatibilidade de valores, o requerimento será indeferido.

§ 5º. Do indeferimento, poderá o interessado apresentar recurso no prazo de trinta (30) dias, o qual depois de despachado pelo Secretário Municipal da Fazenda, será encaminhado ao Prefeito Municipal, o qual poderá manter a decisão de indeferimento ou, dar prosseguimento ao pedido, na forma deste Decreto.

Art. 3º. A comissão de que trata o § 2º do art. 2º deste Decreto, será composta por:

"I - dois membros da Secretaria Municipal da Fazenda;" "II - um membro da Procuradoria Geral do Município;" "III - dois membros da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;" "IV - um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;" "V - um membro representante dos Corretores Imobiliários de Laguna.

Art. 4º. Havendo interesse público na recepção do bem ofertado em dação em pagamento, sendo o bem de fácil alienação e, havendo compatibilidade de valores entre o bem ofertado e o valor do crédito que se pretende extinguir, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral, a fim de que se proceda, quando for o caso, a suspensão de processos judiciais porventura existentes, pelo prazo de noventa dias, podendo haver requerimento de prorrogação por iguais períodos, de acordo com o necessário.

Art. 5º. Superada as fases anteriormente descritas, o requerimento será encaminhado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de que em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, procedam vistoria no

imóvel, apresentando relatório no qual deve conter:

I - levantamento fotográfico do imóvel;
II - existência de ocupação do imóvel, informando quando possível e, se for o caso, o número de invasões, metragem das áreas invadidas e, o prazo das mesmas;
III - quaisquer outros ocorrências que possam comprometer o aproveitamento ou a destinação do imóvel.

Art. 6º. Verificando-se a manutenção do interesse do requerente em dar continuidade a dação em pagamento e, estando presentes os requisitos legais para a recepção do imóvel, será elaborado termo final no procedimento contendo:

"I - o montante do débito a ser extinto;" "II - o montante do débito remanescente, quando for o caso;" "III - o montante de crédito em favor do requerente, quando o valor do imóvel superar o montante do débito a ser extinto;" "IV - a situação do imóvel e seu proprietário;" "V - qualificação do devedor e do terceiro, quando for o caso;

§ 1º. No caso previsto no inciso II desse artigo, a Secretaria Municipal da Fazenda comunicará a Procuradoria Geral do Município, para que se proceda, quando possível, a execução fiscal, quando for o caso, ou ingresse nos autos de execução preexistente, retificando o valor do débito, para o valor remanescente.

§ 2º. No caso previsto no inciso III deste artigo, a Secretaria Municipal da Fazenda providenciará a anotação da existência de crédito em favor do proprietário do imóvel para futura compensação tributária.

Art. 7º. Concluídos os trabalhos, nos termos deste Decreto, o Secretário Municipal da Fazenda encaminhará os autos à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento e a averbação no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º. O requerente deverá providenciar todos os documentos necessários à lavratura e registro a escritura de dação em pagamento.

§ 2º. Todas as despesas com a lavratura e registro da escritura de dação em pagamento correrão exclusivamente por conta do requerente, não integrando, sob qualquer título, o valor do imóvel.

Art. 8º. Após o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa nos limites do valor do imóvel dado em pagamento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.407
DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A IGUALDADE TRIBUTÁRIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, artigo 4º do Código Tributário Municipal e,

Considerando a liminar deferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 040.12.000600-6, datada de 01.02.2012, da lavra do Dr. Renato Müller Bratti, determinando que a Administração Pública Municipal “se abstenha de incluir na base de cálculo do ISSQN os valores referentes aos materiais utilizados”, o que impede seja incluído na base de cálculo do referido imposto, relativo às obras realizadas, os valores pertinentes aos materiais empregados,

Considerando que referida decisão tem causado grande transtorno administrativo, na medida em que vários contribuintes tomaram conhecimento de seu teor e, têm solicitado o mesmo tratamento tributário;

Considerando que na ausência de disposição expressa sobre a aplicação da legislação tributária, a Autoridade Administrativa deverá se utilizar da analogia, dos princípios gerais de direito tributário e da equidade;

DECRETA:

Art. 1º. O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, cujo ramo de atividade seja o da construção civil, poderá requerer administrativamente, perante o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Laguna, que lhe sejam estendidos ou aplicados, os efeitos da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.000600-6, que tramita na Comarca de Laguna, a fim de que sejam excluídos da base de cálculo do ISSQN, os valores referentes aos materiais utilizados na obra.

Parágrafo único. O requerimento feito com base neste Decreto, coloca o requerente em iguais condições à situação aplicável aos autos do Mandado de Segurança nº 040.12.000600-6.

Art. 2º. O requerimento de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá ser instruído, com os seguintes documentos:

I – cópia do contrato de prestação de serviço;
II - cópia da nota fiscal, discriminando o valor do material e o valor do serviço;

§ 1º. As cópias de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão estar autenticadas.”

§2º. Além dos documentos identificados nos incisos I a II deste artigo, o Poder Público Municipal poderá exigir outros que possam ser necessários à comprovação ou esclarecimentos dos fatos objeto do requerimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.408
DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.
Elemento da Despesa: 294 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – Polícia Militar 35%.
Elemento da Despesa: 291 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.409
DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação.
Elemento da Despesa: 116 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação.
Elemento da Despesa: 113 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.410
DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 20 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

.....**Decretos de julho/2012**

**DECRETO Nº 3.411
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.713 – CO - Financiamento.
Elemento da Despesa: 89 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 60.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender e equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 15 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados

em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.713 – CO - Financiamento.
Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diária Civil.....R\$ 60.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade: 2.700 – Estender e equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.412
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta de Lixo e da Limpeza Pública.
Elemento da Despesa: 250 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.022 – Manutenção da Coleta de Lixo e da Limpeza Pública.
Elemento da Despesa: 252 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.413
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 221 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.414
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 99.730,08 (noventa e nove mil e setecentos e trinta reais e oito centavos), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 2 - 3.1.90.13.00.00.00.80 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 2 - 3.1.90.13.00.00.00.80 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 5 - 3.3.90.14.00.00.00.00.80 – Diárias – Civil.....R\$ 13.570,08

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 10 - 3.3.90.48.00.00.00.00.80 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 6.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.201 – PBF – CRAS – PAIF
Elemento de Despesa: 22 - 3.3.90.36.00.00.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.209 – CREAS/PAIFI
Elemento de Despesa: 127 – 3.3.90.36.00.00.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.120,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.203 – PBV II – Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PBT
Elemento de Despesa: 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00.94 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.203 – PBV II – Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PBT
Elemento de Despesa: 35 - 3.3.90.30.00.00.00.94 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.204 – IGD – Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 53 - 4.4.90.51.00.00.00.00.94 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
Elemento de Despesa: 57 - 3.3.90.30.00.00.00.00.94 – Material de Consumo..R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
Elemento de Despesa: 57 - 3.3.90.30.00.00.00.00.94 – Material de Consumo..R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
Elemento de Despesa: 68 - 3.3.90.39.00.00.00.00.94 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.180,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.206 – PAC – Abrigo Provisório II
Elemento de Despesa: 75 - 3.3.90.30.00.00.00.94 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.206 – PAC – Abrigo Provisório II
Elemento de Despesa: 75 - 3.3.90.30.00.00.00.94 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.207 – PFMC II – CREAS/PAIFI
Elemento de Despesa: 96 - 3.3.90.30.00.00.00.00.94 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.207 – PFMC II – CREAS/PAIFI
Elemento de Despesa: 102 - 3.3.90.39.00.00.00.00.94 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.360,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.208 – PFMC II – CREAS/MSE/PSE
Elemento de Despesa: 107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.94 – Material de Consumo..R\$ 2.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00.80 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3 - 3.1.90.16.00.00.00.00.80 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
 Elemento de Despesa: 4 - 3.3.50.43.00.00.00.80 – Subvenções Sociais..R\$ 13.570,08

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
 Elemento de Despesa: 12 - 4.4.90.51.00.00.00.80 – Obras e Instalações.R\$ 6.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.201 – PBF – CRAS – PAIF
 Elemento de Despesa: 26 - 4.4.90.52.00.00.00.80 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.209 – CREAS/PAIFI
 Elemento de Despesa: 122 - 3.3.90.30.00.00.00.80 – Material de Consumo.....R\$ 2.120,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.203 – PBV II – Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PBT
 Elemento de Despesa: 42 - 4.4.90.51.00.00.00.94 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.203 – PBV II – Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PBT
 Elemento de Despesa: 44 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.204 – IGD – Programa Bolsa Família
 Elemento de Despesa: 55 - 4.4.90.52.00.00.00.80 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 8.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
 Elemento de Despesa: 70 - 4.4.90.51.00.00.00.94 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
 Elemento de Despesa: 72 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo Provisório I
 Elemento de Despesa: 71 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 3.180,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.206 – PAC – Abrigo Provisório II
 Elemento de Despesa: 87 - 4.4.90.51.00.00.00.94 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.206 – PAC – Abrigo Provisório II
 Elemento de Despesa: 89 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.207 – PFMC II – CREAS/PAIFI
 Elemento de Despesa: 94 - 3.3.50.43.00.00.00.94 – Subvenções Sociais.....R\$ 17.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.207 – PFMC II – CREAS/PAIFI
 Elemento de Despesa: 104 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 6.360,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2.208 – PFMC II – CREAS/MSE/PSE
 Elemento de Despesa: 116 - 4.4.90.52.00.00.00.94 – Equipamentos e Mat.

Permanente.....R\$ 2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.415
 DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
 Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
 Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 14.700,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
 Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
 Elemento da Despesa: 221 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
 Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
 Elemento da Despesa: 230 – 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 6.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.416
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 300,00 (trezentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito.
Elemento da Despesa: 291 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito.
Elemento da Despesa: 293 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.417
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de obras e saneamento.
Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.418
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.
Elemento da Despesa: 132 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental.
Elemento da Despesa: 134 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.419
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação.
Elemento da Despesa: 114 – 3.3.90.39.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção e melhoria do ensino fundamental – salário educação.
Elemento da Despesa: 113 – 3.3.90.32.00.00.0006 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.420
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 418 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.421
DE 02 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.422
DE 05 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 418 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 427 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.423
DE 05 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Proj/Atividade: 2.307 – Gestão administrativa superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 42 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Proj/Atividade: 2.307 – Gestão administrativa superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.424
DE 09 DE JULHO DE 2012.**

“RE-RATIFICA DECRETOS DO EXERCÍCIO DE 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a existência de erro na data (dia e mês) dos Decretos nºs 3.103 a 3.120, todos do exercício de 2011, erro este que se verifica pela simples análise dos Decretos 3.102 e 3.121;

Considerando que mencionado erro não vicia e nem torna inválidos os Decretos identificados;

Considerando que o erro apontado não deixa dúvida alguma, sobre o conteúdo emanado em cada Decreto,

Considerando que a Administração Pode regularizar os erros existentes em seus próprios atos, saneando-os, convalidando-os;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas as datas (dia e mês) dos Decretos nºs 3.103 a 3.120, de modo que as datas do referidos atos passam a ser 01 de agosto de 2011, ficando os mesmos ratificados e convalidados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.425
DE 09 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2012E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), no orçamento vigente na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria.
Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 71.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo nº 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na rubrica, discriminada abaixo:

4.1.7.61.01.14.00.00.00.0080 – Transf. de Convênio nº 251.052-21 – Plano Habitação de R\$ 45.625,86 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e o restante a transposição da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria.
Elemento da Despesa: 222 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.374,14

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.426
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamen-

to de 2012, do Município de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.
Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.
Elemento da Despesa: 363 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.270,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.
Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.
Elemento da Despesa: 364 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 1.670,00
Elemento da Despesa: 369 – 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 3.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.427
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.
Elemento da Despesa: 10 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 17.600,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e manutenção do gabinete.
Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 17.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.428
DE 17 JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 - Fundação Lagunense de Cultura
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 42 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 - Fundação Lagunense de Cultura
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 43 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.429
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 422 – 3.3.90.35.00.00.0082 – Serviços de Consultoria.....R\$ 69.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos
Proj/Atividade: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 421 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 424 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00
Elemento da Despesa: 427 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.431
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.046, de 26 de junho de 2012, Comissão Técnica de Avaliação de Imóveis para fins de dação em pagamento, na forma que segue:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Mariane Vicente Zapelini
Jackson Guedes Carvalho

II – DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Juliano Neves Antônio

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:

Patrick Neves Antônio
Giovani Maurício

IV – DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Natanael Wisintainer

V – DOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS DE LAGUNA

Alvino José Júnior

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.432
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no

orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 7.000,00

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 13 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 7.000,00

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.433
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 45.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.701 – PSFS/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 26 – 3.1.90.16.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis –

Pessoal Civil.....R\$ 168.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 18 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.701 – PSFS/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 35 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 168.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.434
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.483 de 20/12/211.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Atividade: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e

Despesas co Locomoção.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.46.00.00.0080 – Auxílio

Alimentação.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 12 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Ma-

terial Permanente.....R\$ 40.000,00

Elemento da Despesa: 15 – 3.1.90.03.00.00.0080 –

Pensões.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender o remanejamento de que trata o artigo 1º deste decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Poder Legislativo.

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Atividade: 2.000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....

.....R\$ 260.000,00

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.01.00.00.0080 – Aposentadorias e Reformas.....

.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.435
DE 17 JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2012 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), no orçamento vigente na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria.

Elemento da Despesa: 229 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$133.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito

Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor, o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na rubrica discriminada abaixo:

4.1.7.61.01.14.00.00.00.0080 – Transf. De Convênio nº 251.052-21 – P. Hab.....R\$ 91.550,76; e o restante a transposição da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos serviços inerentes a secretaria.

Elemento da Despesa: 222 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 41.449,24

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.436
DE 17 JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento urbano e habitação

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 368 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiro.R\$ 150,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento urbano e habitação

Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 370 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.437
DE 17 JULHO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº1.483 de 20/12/2011

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal Agropecuário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno agricultor rural, na produção vegetal.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo...R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário Proj/Atividade: 2.400 – Manutenção da assistência ao pequeno agricultor rural, na produção vegetal.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.438
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“ALTERA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CLASSES DO ENSINO FUN-

DAMENTAL DE OITO ANOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 68 e 159, § 3º da Lei Orgânica do Município e, art. 3.032/2011,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão da Política de Implantação e Acompanhamento das Classes do Ensino Fundamental de oito anos na Rede Pública Municipal de Ensino de Laguna, constituída pelo parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 3.032, de 27.11.2011, passa a vigorar com a seguinte formação:

“I – Denise Teixeira Barzan –

Supervisora Escolar

II - Jacqueline Policarpo -

Técnica em Educação

III - Janaina Preve Costa -

Técnica em Educação

IV - Jamily Militão de Souza -

Técnica em Educação

V - Rose Maria Espíndula Machado Costa – Assistente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.430
DE 17 DE JULHO DE 2012.**

“ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, no exercício de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da modalidade de Licitação denominada Pregão, regulamentada pelo Decreto nº 1634/06, os servidores: André Nandi Antunes - matrícula nº 515001; Diolcenir Domingos Milanez - matrícula 3280-8; Samantha Claudino Sampaio - matrícula 3937-3, Gisele Nascimento Costa Constantino matrícula 4147-01 e Dorival de Oliveira – matrícula nº 1802.

Art. 2. O pregoeiro será a servidora Samantha Claudino Sampaio e a equipe será secretariada pela servidora Gisele Nascimento Costa Constantino.

Art. 3. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**PORTARIA RH Nº 1148/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Fazer cessar a portaria RH 716/2009 que cedeu para ter exercício na Câmara Municipal de Laguna, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 2714-03, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Junho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1149/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito, o Sr. OSMAR CARLOS DA SILVA Operário Braçal, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir de 24/06/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Junho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1150/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e

R E S O L V E:

ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor MARIA TEREZINHA BITENCOURT ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível PENS 1, lotada nas Unidades Escolares: EEB. Taquaraçu (referencial) 10 horas semanais, EEB. Dr. Paulo Carneiro, Santiago (complementar temporariamente), 10 horas semanais, EEB. Morro Grande (complementar temporariamente), EEB. Agrícola Índio Guimarães, Parobé (complementar temporariamente) EEB. José de Souza Guimarães, Figueira (complementar temporariamente) 20 horas semanais, totalizando 40 horas semanais para EEB.

Taquaraçu, 10 horas semanais (referencial), EEB. Dr. Paulo Carneiro, Santiago, 10 horas semanais (complementar temporariamente), EEB. Honorata Freitas, Sertão do Siqueiro (complementar temporariamente), EEB. Pedro Francisco da Silva, Carreira do Siqueiro, (complementar temporariamente) e EEB. Clito Rodrigues Machado, Siqueiro, (complementar temporariamente), 20 horas semanais, totalizando 40 horas semanais, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 28 de Junho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1151/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com a Lei Complementar nº 138/2006, artigo 13 § 1º, e processo protocolado sob o nº 3087/2012;

R E S O L V E:

ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor NOELY MARIA PAES ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível PENS 1, lotada na EEB. Jurandir Pereira dos Santos, Cigana, 20 horas semanais (referencial) e 20 horas semanais (temporariamente), para a EEB. Custódio Floriano de Córdova, Passagem da Barra, 20 horas semanais (referencial) e 20 horas semanais (temporariamente), a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 29 de Junho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1153/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR ANDREZZA BIROLO JOAQUIM do Cargo em comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1154/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA do Cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1155/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ALTERAR O EXERCÍCIO do Servidor IRACI VIEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Assuntos Educacionais, nível PENS 1, lotada na EEB. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, 40 horas semanais para a CEI. Laurení Vieira de Souza, Vila Vitória, a partir desta.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1156/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO EDEJANE PEREIRA BERNARDO BORGES do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Controle e Acompanhamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1157/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO JACKSON BARBOSA

SIQUEIRA do Cargo em comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1158/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1159/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ANTÔNIO DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1160/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ROSILENE FAISCA DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1161/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ELISABETE PULUCENO DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1162/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO RODRIGO LUZ DE MORAES do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1163/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA do Cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1164/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO NELSON JOSÉ GOMES SIQUEIRA do Cargo em comissão de Diretor do Departamento da Indústria e do Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1165/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO JULIANA REIS PACHECO do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DAF 3, com lotação na Fundação irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1166/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO EVERARDO CARDOSO MARTINS do Cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1167/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO LEANDRO FRANCISCO do Cargo em comissão de Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1168/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO MARCELO NASCIMENTO MENDES do Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB. Luiz Pacheco dos Reis, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1170/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. MARCELO NASCIMENTO MENDES ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, Nível PENM 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1171/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral a Sra. CLAUDETE DE AGUIAR CASTRO LADISLAU ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1172/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LEANDRO SCHIEFLER BENTO para ocupar o cargo de Procurador Geral Adjunto, NE, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1173/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, PATRÍCIA BENTO AGOSTINHO para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico e Educação Ambiental, DAF 3, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1174/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESIGNAR, ARETHA PASCHOAL FIGUEIREDO, Técnico em Enfermagem, para responder pela Divisão de Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1175/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 3160/2012;

R E S O L V E:
Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. JACIARA MARIA PACHECO FERREIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível PENS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1176/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO TADEU CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES do Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB. Nininha Guedes dos Reis, Barbacena, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1177/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 3182/2012;

R E S O L V E:
Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. TADEU CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PENS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1178/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3326/2012;

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 1644/2011, que concedeu licença sem vencimento ao Sr. JOSÉ PAULO RAMOS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1179/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARILENE DA SILVA ROQUE para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar, com lotação na Fundação Irmã Vera face o impedimento da titular Sra. Nazaré dos Santos Fernandes Custódio, que encontra-se em tratamento de Saúde junto ao INSS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.
CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1180/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LUÍS RODRIGO CRODA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1181/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO TAISE ZAPELINI CAMILO do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1183/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, FLÁVIO CARDOSO, para exercer o Cargo em comissão de Auxiliar de Ensino na E.E.B. Profª Marilza Lory de Barros, Nível DAÍ – 6, em conformidade com a Lei Complementar Nº 121/2005, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1186/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO APARECIDA DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1187/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO RAFAELA FORTUNATO BELMIRO do Cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família na comunidade

de Barranceira, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1188/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR TAMARA LIANA ZOCHE para exercer o Cargo de Médico na Estratégia Saúde da Família na comunidade de KM 37, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Lei Complementar nº 217/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1189/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR WILSON FRANCISCO DOS SANTOS do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle do Trânsito, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1190/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR ALEXANDRA DA ROSA SOUZA do Cargo em comissão de Supervisor Escolar, DAÉ 2, na EEB. Luiz Pacheco dos Reis, Barreiros, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1191/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, ICLÉIA FERNANDES FERREIRA, para ocupar o Cargo de Supervisor Escolar, DAE 2, na EEB. Luis Pacheco dos Reis, Barreiros, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1192/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3310/2012;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos ao Servidor ANDREZZA BIROLO JOAQUIM ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006 suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1193/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ELIZABETH NEVES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Auditor de Saúde II, DS 3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1195/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR ALEXANDRA DA ROSA SOUZA para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Escola, DAE 1, da EEB. Luiz Pacheco dos Reis, Barreiros, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1196/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, WILSON FRANCISCO DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1197/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas

em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO JOSÉ LUIZ SIQUEIRA do Cargo em comissão de Assessor de Projetos de Saneamento, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1198/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3231/2012;

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ANA ANTÔNIO FEUSER do Cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1199/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3351/2012;

R E S O L V E:
Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. JOSÉ LUIZ SIQUEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível ANM, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1200/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3354/2012;

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. JOSÉ PAULO RAMOS ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível ANM, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1201/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO JOSÉ DELFINO do Cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1202/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO KLEBER ROBERTO LOPES ROSA do Cargo em comissão de Assessor Especial Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1203/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO EDSON PRATES do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento

Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1203/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO EDSON PRATES do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1204/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a Portaria RH Nº 935/2011, que designou o Sr. LUIS OTÁVIO PEREIRA, Técnico em Edificações, para responder pela Divisão de Análise de Consultas de Viabilidade, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1205/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3298/2012;

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. LUIS OTÁVIO PEREIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, Nível ANT, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1206/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO VERA CAROLINE FIRMIANO do Cargo em comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1209/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

PRORROGAR pelo período de 90 dias a Portaria de RAFAEL DA SILVA SCHIMITZ, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde - SAMU, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1210/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 3370/2012;

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, de acordo com o Art. 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 136/2006, nos termos da legislação eleitoral o Sr. DILNEY DA LUZ ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PENS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1214/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ZÉLIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA do Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1215/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, PRISCILA DE SOUZA FLORZINHO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1216/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária de ZÉLIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1217/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária de SINARA DO CARMO VARGAS, ocupante do cargo de Professor, admitido em caráter temporário, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1218/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PRISCILA DE SOUZA FLORZINHO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/07/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e nº 217/2010 e Edital 011/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1219/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SINARA VARGAS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1220/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SINARA VARGAS para exercer o Cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família de KM 37 - Estiva, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 03/07/2012, em conformidade com

a Lei nº 217/2010 e Edital nº 008/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1221/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR PATRÍCIA MACHADO MARTINS para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, LILIAN MARCONDES DA SILVA MACHADO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SILVANIA SAVIATTO BRAGA para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/07/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1231/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar nº 136/06, a Sra. REJANE BERNARDO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO SANIRA FIGUEIREDO MACHADO do Cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família de Ribeirão Pequeno, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1233/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ROSILENE SANTOS DOS PASSOS do Cargo de Agente Comunitário, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1234/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARILÚCIA VIANA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/07/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e Edital nº 07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1235/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/07/2012, em conformidade com as Leis nº 134/2006 e Edital nº 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1236/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, Merendeira, para responder pela Divisão de Apoio a Assistência Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1237/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO do Cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Tráfego, Logística e Sinalização, DS 5, com lotação na Secretaria da Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1238/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR JOYCE DA SILVA do Cargo em comissão de Coordenador de Análise de Projeto e Registro, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1239/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Fazer cessar a Portaria RH Nº 681/2012 que designou MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA Assessor de Presidência, para responder pelas atribuições da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1240/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA CÉLIA BERNARDO DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor de Presidência, DAF 2, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1241/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, NATASHA JERÔNIMO SCHMIDT para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1242/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, FILIPPE LOPES PEREIRA para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1243/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ÂNGELA MARA ANTÔNIO para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1244/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CIRLEI NOGUEIRA DE BARCELOS para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Controle e Acompanhamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1245/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, NELI DA SILVA SIQUEIRA para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Indústria e do Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1246/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ROSÂNGELA CASTRO para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1247/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, DAYANE ADRIANO PRATES para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1248/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ICLÉSIO SOARES FERNANDES para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Projetos de Saneamento, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1249/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA APARECIDA ALVES MACHADO para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial de Imprensa, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1251/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOYCE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1252/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle do Trânsito, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1253/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ANA PAULA MIGUEL ROSS, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, face o impedimento da titular Sra. Josiane Rodrigues Andrade, que encontra-se em licença maternidade, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1254/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ROBSON MOREIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série - Matemática, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1255/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, EDILANE PERDONÁ BRESSAN CITADIN para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série - História, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1256/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA PAULA VIANA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital 010/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1257/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GISELE DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital 010/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1258/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ESTELA MARIS CAPELARI PAULI do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1259/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DANIELA PEDROSO EULÍPIA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital 07/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1260/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ESTELA MARIS CAPELARI PAULI para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1261/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SANIRA FIGUEIREDO MACHADO para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 40 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Edital 014/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1262/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SUENE BITENCOURT THOMÉ para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8ª série - Matemática, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2012, em conformidade com a Lei nº 134/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1263/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELAINE CRISTINA CLAUDINO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família do Bairro Esperança, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/07/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 008/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1264/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANELISE FORTUNATO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Agente Comunitário

na Estratégia Saúde da Família de Barranceira, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05/07/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 008/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1265/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, VIVIANE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Agente Comunitário na Estratégia Saúde da Família do Bairro Progresso, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 06/07/2012, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital nº 008/2012.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1267/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ALEXSANDRA RODRIGUES GAZOLA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1268/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA CÉLIA BERNANRDO DA SILVA para exercer o Cargo de Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, PF 1, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1271/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR JANAINA DE JESUS ROLDÃO DO CARMO do Cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1272/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3433/2012;

R E S O L V E:
Fazer cessar a pedido, a Portaria RH Nº 156/2012, que concedeu licença sem vencimento a Sra. ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1273/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO ROSANE LEOPOLDO FLORENTINO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1274/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO ANDRÉ ÁVILA BIANCHINI do Cargo de Secretário Adjunto de Comunicação Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1275/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA APARECIDA BENTO HONÓRIO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1276/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANA PAULA MARTINS DA SILVA do Cargo de Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família, Nível ANSS 3, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1277/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANA PAULA CARNEIRO FLORA CORRÊA do Cargo em comissão de Diretor de Museus, DAF 3, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1278/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, considerando estar a Sra. Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Tânia de Oliveira Pereira no gozo de suas férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Sra. Andrea Mattos Pereira, Secretário Adjunto de Educação e Esportes, para responder pela Secretaria de Educação e Esportes, durante o período de 05/07/2012 a 03/01/2012, com vencimento correspondente ao cargo de Secretário.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1279/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANA PAULA CARNEIRO FLORA CORREIA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Presidência, DAF 2, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1280/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MONIQUE FERMINO PEREIRA do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, face o retorno do titular Cenilma Marcondes Emiliano, Professor, que estava em licença de tratamento de saúde junto ao INSS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1283/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MARISA COSTA JOÃO HONORATO do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 010, face o retorno do titular Cenilma Marcondes Emiliano, Professor, que estava em licença de tratamento de saúde junto ao INSS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1284/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, LETÍCIA APARECIDA SCHLENGMANN DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1288/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1539707030 espécie 41, a Sra. MARGARIDA OREANO MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1289/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROGÉRIO FARACO SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Distrito de Ribeirão Pequeno, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1291/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO GELSON LUIZ DE SOUZA do Cargo de Procurador Geral, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1292/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO LUIS MIGUEL DUREK RODRIGUES RIVAS do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1295/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR CARLOS ALBERTO BRAUN GARCIA do Cargo de Assessor Jurídico, PG

2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1296/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, RÔMULO ÂNGELO VIEIRA do Cargo de Professor, admitido em caráter temporário, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1297/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLOS ALBERTO BRAUN GARCIA para ocupar o cargo de Procurador Geral, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1298/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. PATRICK NEVES ANTÔNIO, Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, com vencimento correspondente ao cargo de Secretário, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1305/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SUELLEN DA ROSA VIEIRA FLOR para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Museus, DAF 3, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1306/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, RÔMULO ÂNGELO VIEIRA para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1314/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e

Considerando o processo administrativo protocolado sob o nº 3033/2012, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho;

R E S O L V E:

EXONERAR, ALICE VANESCA VERANI ZOMER DAL MOLIN do Cargo Médico Ginecologista, de provimento efetivo, 20 horas, Nível ANSS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1317/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, MAGDA APARECIDA GONÇALVES do Cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, Nível ANSS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1324/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, HELDER CASTRO REIS do Cargo de Odontólogo – Cirurgião Dentista, de provimento efetivo, 40 horas, Nível ANSS 2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Julho de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML - 2012

CONTRATO Nº 047/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: EMPRESA LOUBERT LTDA ME.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros compatíveis.

VIGÊNCIA: início em 06/07/2012 e seu término em 06/01/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA: 06/07/2012.

CONTRATO Nº 048/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: AKON LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de "RECARGA DE TONER E CARTUCHOS", através de empresa do ramo pertinente para atendimento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Laguna

VIGÊNCIA: início em 13/07/2012 e seu

término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 57.999,24 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA: 13/07/2012.

CONTRATO Nº 049/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO FORTUNA E REGIÃO - COOPER-FAMILIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 25/07/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 82.170,00 (oitenta e dois mil cento e setenta reais).

DATA: 25/07/2012.

CONTRATO Nº 050/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DAS RUAS CEL. FERNANDES MARTINS, ARCÂNGELO BIANCHINI, ANITA GARIBALDI E CELSO RAMOS", no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 30/07/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 276.308,81 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e um centavos)

DATA: 30/07/2012.

CONTRATO Nº 051/2012 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: FÁBIO GONÇALVES LUZ ME – ECLIPSE COMUNICAÇÃO VISUAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de "15 (QUINZE) ABRIGOS DE ÔNIBUS", conforme processo licitatório nº 034/2012 – PML e proposta comercial da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 30/07/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA: 30/07/2012.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMS - 2012

CONTRATO Nº 086/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: RA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES" no Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 32.011,47 (trinta e dois mil onze reais e quarenta e sete centavos).
DATA: 19/07/2012.

CONTRATO Nº 087/2012 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: RA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CABEÇUDAS" no Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 49.703,61 (quarenta e nove mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos),

DATA: 19/07/2012.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS – Julho / 2012

CONVÊNIO Nº 016/2012
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS - IBESCOM

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a realização da "XXXIª SEMANA CULTURAL DE LAGUNA".

VIGÊNCIA: início em 20/07/2012 e seu término em 31/12/2012.

VALOR: R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais).

DATA: 20/07/2012.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: EXPERTI EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: Fica suprimida a vigência do contrato nº 034/2012 – PML passando o seu término para o dia 30/07/2012.

DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 27.984,50 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.788,62 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP
ADITIVO DE VALOR: R\$ 5.243,39 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais)
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.120,47 (três mil centos e vinte reais e quarenta e sete centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: QUIMICOS E PAPÉIS LTDA ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.846,41 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.275,32 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 36.581,05 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 021/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.238,65 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.201,24 (dois mil duzentos e um mil reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 02/07/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2011-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 05/11/2012.
DATA: 04/07/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MANOEL SEBASTIÃO BITTENCOURT ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 23.296,37 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)
DATA: 06/07/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANEGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 116.437,87 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA: 17/07/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANEGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 70.260,22 (setenta mil duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).
DATA: 11/07/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: EXPERTI EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADITIVO: Fica substituído o item 01 – Câmera de Monitoramento com caixa de proteção e suporte, fabricado pela empresa FLEXWATCH/KODO, modelo PTZ (Speed Dome) – FW 1177DE, pelo modelo KNS-3600FT Marca KODO-PRO, linha 2012/2013, fabricado pela empresa INTELBRÁS, em virtude de não existir distribuidor brasileiro que revenda mais este produto, não provendo assistência técnica do mesmo no Brasil, não possuindo ônus ao Município em decorrência desta substituição.
DATA: 23/07/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: AREIAS TUBARÃO LTDA ME.
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.
DATA: 27/07/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: FALCHETTI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.
DATA: 27/07/2012.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: PVC CATARINENSE INDUSTRIAL PERFILADOS LTDA EPP.
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.
DATA: 27/07/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: QUOTAR LTDA ME.
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.
DATA: 27/07/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011-FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CONTRATADA: CHAIRON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia 31/12/2012.
DATA: 27/07/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: EXPERTI EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADITIVO DE PRAZO: Prorrogado até o dia

30/07/2013.

DATA: 30/07/2012.

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS
CONVÊNIOS - 2012**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 047/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENENTE: ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE
DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 35.00,00 (TRINTA E
CINCO MIL REAIS)

DATA: 25/07/2012.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretaria de
Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM**
os seguintes ANEXOS vinculados
no site da Prefeitura de Laguna:
www.laguna.sc.gov.br
(em arquivo PDF):

1) **ANEXOS do EDITAL ADM
Número 013/12**
(Anexos de I a VIII)

2) **ANEXOS L.R.F.
Relatório da Execução Orçamentária**
(3º BIMESTRE/2012))

3) **EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR
AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
- DETRAN / SC -**
(No. 122 1305 a 122 1339/12)

OBS.: Os ANEXOS dos itens 2 e 3
estão publicados separadamente em
arquivos digitais PDF no site da
Prefeitura de Laguna:

www.laguna.sc.gov.br

Total de páginas desta edição impressa
sem os ANEXOS: **28 pg.**

Diário Oficial

ANEXOS

do EDITAL ADM Nº. 013

(De 02 de julho / 2012)

ANEXO I**CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO
DE VAGAS RESPECTIVAS**

CARGOS	VAGAS
SECRETARIO DE ESCOLA	06
PSICOPEDAGOGO	01
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01 (40h)
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	04 (20h)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25 (40h)
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01
MOTORISTA	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	05
MÉDICO VETERINÁRIO	01
FISCAL AMBIENTAL	02
ADVOGADO	02

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	CARGO OU DISCIPLINA
06/08/2012	14 h	SECRETÁRIO DE ESCOLA
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	15 h	PSICOPEDAGOGO
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	15 h 30 min	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
06/08/2012	16 h	PROFESSOR ANOS INICIAIS
06/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO
07/08/2012	14h	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
07/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO II-A

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/08/2012	14 h	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO
08/08/2012	18 h	REAPROVEITAMENTO

ANEXO II-B

DATA	HORÁRIO	CARGO
08/08/2012	14h 30 min	MOTORISTA
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	15 h	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	16 h 30 min	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	17 h	MÉDICO VETERINÁRIO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	17 h 30 min	FISCAL AMBIENTAL
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO
08/08/2012	18h	ADVOGADO
08/08/2012	18h 30 min	REAPROVEITAMENTO

ANEXO III

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

**CONCURSO PÚBLICO /2011
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF:.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... e, considerando a minha
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela
forma abaixo:

UNIDADE ESCOLAR:
LOCALIDADE:
DISCIPLINA:
ÁREA:
CARGA HORÁRIA:

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato / Convocado

ANEXO IV**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO / 2011
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu,, portador da identidade nº....., CPF: aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO V**REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu,,
portador da identidade nº....., CPF.....
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de
..... no Quadro da Administração
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e
irretratável.

Termos em que,
P. D.

Laguna,/...../ 2012.

Assinatura do Candidato/Convocado

ANEXO VI**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato (a)
_____, portador(a) da identidade
nº _____, CPF nº _____ aprovado(a) e
classificado(a) para o Cargo de _____,
devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC),/...../2012.

Funcionário

CPF: _____

Funcionário

CPF: _____

ANEXO VII**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****1. TODOS OS CARGOS:**

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

**2. SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
(além daqueles previstos no item 1)**

- Raio X de coluna lombro-sacra e bacia.

**3. PROFESSOR E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: (além
daqueles previstos no item 1)**

- Audiometria;
- Laringoscopia indireta.

ANEXO VIII**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ()
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ()
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ()
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ()
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ()
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ()
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ()
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ()
- i) Comprovante da escolaridade - diploma ()
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ()
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ()
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ()
- m) Cópia do PIS ou PASEP ()
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.